

GUIA DE SAÚDE MENTAL

Orientações para o Cuidado Integral no Enfrentamento da COVID-19
na Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONASS
Conselho Nacional de Secretários de Saúde

FEN
FEDERAÇÃO DE
ENFERMEIROS



UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS



cosems|GO
Conselho de Secretarias Municipais de
Saúde do Estado de Goiás

***Guia de Saúde Mental:
Orientações para o Cuidado Integral no Enfrentamento da COVID-19
na Rede de Atenção Psicossocial.***

**GOIÂNIA
NOVEMBRO DE 2020**

Governador do Estado de Goiás

Ronaldo Ramos Caiado

Secretário de Estado da Saúde

Ismael Alexandrino Junior

Subsecretária de Saúde

Luciana Vieira

Superintendente de Saúde Mental e
Populações Específicas/SUSMEP

Candice Rezende Castro e Macedo

Superintendente de Atenção Integral à
Saúde

Sandro Rogério Rodrigues Batista

Superintendente da Escola de Saúde de
Goiás

Viviane Leonel Cassimiro Meireles

Gerente de Saúde Mental/GSM

Joice Batista Duarte

Gerente de Atenção Primária/SAIS

Ticiane Peixoto Nakae

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Equipe da Gerência de Saúde Mental

Ana Maria Porto

Elisa Crispim Paulino Baiocchi

Elma Batista de Aniceto

Fernanda Costa Nunes

Luciana Aparecida Martins Santana

Renata Silva Santos

Suely Pereira de Faria

Zelinda Maria Morangoni

Equipe da Coordenação de Apoio Regional

Lucilene Santana Fernandes de Paula -
SUSMEP

Mônica de Sousa Silva - SUSMEP

Maria Cristina Magalhães - SAIS

Mirian Cristina de Oliveira – SESG

**Equipe da Superintendência de Atenção
Integral à Saúde**

Silma Gomes da Silva

Suely Marques Rosa

Faculdade de Enfermagem - UFG

Gilberto David Filho

Luzana Eva Ferreira Lopes Nogueira

Nathália dos Santos Silva

COLABORADORES

Ana Angélica Rocha - CONASS

Magda Lúcia Reges da Silva Barros – SAIS

Maria Ângela Leite Chaves – CONASS

Verônica Savatin Wottrich – COSEMS

DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO

Luciana Machado Martins – SAIS

ARTE CAPA

Angélica Araújo Martins dos Santos Abadia -
SESG

Ficha catalográfica

Goiás (Estado). Secretaria de Estado da Saúde.
Conselho Nacional de Secretários de Saúde.

Guia de saúde mental : orientações para o cuidado integral no enfrentamento da Covid-19 na Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás. [recurso eletrônico] / Secretaria de Estado da Saúde de Goiás; Conselho Nacional de Secretários de Saúde; Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás; Grupo Interdisciplinar de Pessoas e Intervenção em Saúde Mental – Goiânia, 2020.

28 p.

Inclui planilhas

1. Serviços de saúde mental 2. Infecções por coronavírus I. Secretaria de Estado da Saúde de Goiás II. Conselho Nacional de Secretários de Saúde III. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás IV. Grupo Interdisciplinar de Pessoas e Intervenção em Saúde Mental V. Título.
CDU: 613.86:616.98(817.3)

Catálogo na publicação: Biblioteca Prof^a Ena Galvão

Títulos para indexação

Em inglês: Mental health guide: guidelines for comprehensive care in coping with Covid-19 in the Psychosocial Care Network of the State of Goiás

Em espanhol: Guía de salud mental: pautas para la atención integral en el afrontamiento de Covid-19 en la Red de Atención Psicossocial del Estado de Goiás

SUMÁRIO

1. Apresentação	06
2. Lista de siglas.....	09
3. Proposição de quadro referência para Atenção à Saúde Mental.....	10
3.1. Estratégia Saúde da Família – APS	10
3.2. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	13
3.3. Autocuidado dos profissionais de saúde.....	20
4. Referências Bibliográficas.....	21
5. Material Complementar.....	27

1. APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas, da Secretaria de Estado da Saúde, tem por objetivo coordenar e operacionalizar, dentre outras, a Política Nacional de Saúde Mental no Estado de Goiás. Considerando estas atribuições, apresenta o *Guia de Saúde Mental: Orientações para o Cuidado Integral no Enfrentamento da Covid-19 na Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás*.

Chegamos ao final de 2020 impactados pela vivência de uma crise sanitária mundial. Diante de inúmeros desafios, muitas mudanças processaram-se de forma abrupta e demandaram ações rápidas e efetivas para o enfrentamento dos problemas decorrentes.

A Pandemia da Covid-19 também desdobrou-se em crise no âmbito econômico e social provocando agravos às situações de saúde pré-existentes em decorrência do aumento das vulnerabilidades sociais, revelando a necessidade de fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde - RAS, com ênfase na ampliação da oferta de cuidado na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, visando garantir direitos de assistência integral e continuada em contextos adversos.

As condições impostas em função da pandemia produziram inquietações e reflexões importantes sobre a saúde mental da população, que já apresentava intensificação do sofrimento mental pré-existente à pandemia, como pode ser observado a partir de informações sobre o aumento do abuso de substâncias psicoativas, de suicídios e de diagnósticos de transtornos mentais. No contexto da pandemia, autoridades em saúde estimam que possa ocorrer um aumento da incidência de transtornos mentais, alcançando de um terço a metade da população nesse período (OPAS, 2020).

Sabe-se que, apesar dos avanços legislativos e da garantia de direitos, em especial a partir da Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, que redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e das Portaria 3.088/2011, que trata da Rede de Atenção Psicossocial, revogada pelas Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 2017, as quais foram alteradas pela Portaria nº 3.588, também de 2017, ainda permeia no imaginário social um forte estigma relacionado aos transtornos mentais, estendendo-se aos usuários de drogas, o que os coloca numa situação de invisibilidade, impedindo que sejam vistos para além dos rótulos estabelecidos, mas como pessoas, cidadãos/cidadãs, em sua integralidade.

Diante deste contexto, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, por meio da Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas - SUSMEP,

inspirou-se na iniciativa do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde - CONASS, que produziu o *Guia Orientador para o Enfrentamento da Pandemia na Rede de Atenção à Saúde*, em especial, sua 2ª versão, de agosto de 2020, que trouxe luz ao cuidado em saúde mental pela Rede de Atenção à Saúde.

Em consonância, cita-se na íntegra parte do referido documento:

"Nunca foi tão premente ao sistema de saúde um trabalho integrado na forma de Redes de Atenção à Saúde. A pandemia impõe a organização dos pontos de atenção com definição de papéis e fluxos seja no atendimento da Covid-19 ou para o enfrentamento das mais diversas necessidades de saúde que se manifestam".

Nesta lógica, o *Guia de Saúde Mental: Orientações para o Cuidado Integral no Enfrentamento da Covid-19 na Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás* reforça a pauta da Saúde Mental na Atenção Primária e Centro de Atenção Psicossocial, pontos estratégicos para articulação do cuidado no território, em liberdade e organizado por meio da Rede de Atenção à Saúde.

A pandemia conduz a reflexão sobre a necessidade de promover a saúde mental nos territórios garantindo o acesso das pessoas em sofrimento mental, com transtorno mental e/ou que faz uso abusivo de álcool e outras drogas, tendo por premissas os princípios doutrinários do SUS, a universalidade, integralidade e equidade, além dos princípios organizativos, tendo por destaque a descentralização, regionalização e integração do cuidado ofertado.

Por uma questão didática, este Guia foi estruturado em formato de planilha, a qual divide-se em 03 (três) quadros de referência, 01 (um) para a APS, 01 (um) para o CAPS e 01 (um) sobre o Autocuidado dos Profissionais. O intuito é que os profissionais acessem seu conteúdo de forma rápida e objetiva, favorecendo seu uso a partir da construção de espaços de discussões dentro e entre equipes da RAPS, nos territórios, de forma flexível mas sistematizada.

Esperamos que este Guia seja um elemento a mais para subsidiar os planejamentos das ações em saúde mental para o ano que se segue, planejamentos este já realizados no âmbito regional e municipal, cooperando para a ampliação e qualificação das propostas de prevenção e cuidado territorial em saúde mental, viáveis em sua execução, a partir dos recursos existentes.

Destacamos que este foi um documento construído a partir da colaboração de vários atores envolvidos (diversas superintendências da SES, COSEMS, CONASS, CES, CIES, RECID, dentre outros) com o projeto maior de contribuir para um SUS sustentável. Todas as parcerias foram imprescindíveis para o desenvolvimento desta proposta que tem o intuito genuíno de fomentar o acesso e o cuidado integral àqueles em sofrimento mental.

Almejamos que as discussões dos conteúdos das planilhas mobilizem os profissionais e equipes à análise e reflexão de sua práxis, bem como a propositura de planos de ação a partir das realidades locorregionais e das necessidades dos usuários. Da mesma forma que este guia foi tecido a várias mãos, temos a expectativa de que este movimento se processe nos territórios, ou seja, que o processo de implementação do Guia envolva o maior número possível de atores relevantes e que tais propostas contribuam para a educação permanente dos profissionais de saúde e para a qualificação do cuidado em saúde mental.

2. LISTA DE SIGLAS

ACS – Agente Comunitário de Saúde

APS – Atenção Primária à Saúde

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde

COSEMS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde

COVID-19 – Corona Virus Disease (Doença do Coronavírus), 19 se refere a 2019

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

EPI – Equipamento de Proteção Individual

ESF – Estratégia Saúde da Família

GAM – Gestão Autônoma de Medicação

HG – Hospital Geral

ILPI – Instituição de Longa Permanência de Idosos

NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica

NCI – Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada

PCP – Primeiros cuidados psicológicos

PTS - Projeto Terapêutico Singular

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

RAS – Rede de Atenção à Saúde

RD - Redução de Danos

RUE – Rede de Urgência e Emergência

SAIS – Superintendência de Atenção Integral à Saúde

SAMU – Serviço de Atendimento móvel de Urgência

SESG – Superintendência da Escola de Saúde de Goiás

SMAPS – Saúde Mental e Apoio Psicossocial

SUSMEP – Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

3. PROPOSIÇÃO DE QUADRO REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

3.1 - Estratégia Saúde da Família-APS

ATRIBUIÇÕES	O QUE FAZER?	COMO FAZER?	POR QUE FAZER? RESULTADOS ESPERADOS
3.1.1. Mapear o território	<p>Atualizar dados das ações e serviços do território:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede de Atenção à Saúde (CAPS, SAMU, UPA, H.G, etc); - Redes Intersetoriais (CRAS, CREAS, Escolas, Creches, ILPIs, etc); - Rede de Apoio Comunitário (Centros de Convivência, Igrejas, Associação de Bairro, Organizações Não Governamentais, etc). 	<p>Elencar os dispositivos disponíveis no território de atenção, cuidado, <u>promoção da saúde</u>, proteção e garantia dos direitos individuais e coletivos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar os dados primários levantados pela equipe/<u>ACS</u> a partir da territorialização; - Consultar os dados secundários dos <u>CNES</u> e da plataforma <u>e-gestor AB</u> para mapeamento de dispositivos da saúde. 	<p>Conhecimento dos dispositivos e serviços do território.</p>
3.1.2. Conhecer a população adscrita	<p>Atualizar o Cadastro Individual e Domiciliar no <u>Sistema e-Sus AB</u> atentando-se para as pessoas em sofrimento mental, transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de <u>álcool e outras drogas</u> em especial quando em situação de vulnerabilidade psicossocial.</p>	<p>Realizar visita domiciliar, considerando as Portarias vigentes, as <u>notas técnicas</u> relativas às <u>medidas de biossegurança</u>.</p>	<p>Identificação das pessoas em sofrimento mental, transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, bem como em situação de vulnerabilidade psicossocial.</p>
3.1.3. Avaliar risco	<p>Identificar os usuários <u>em sofrimento mental, com transtorno mental e classificar o risco biopsicossocial</u>.</p>	<p>Analisar o cadastro do e-sus e/ou dos prontuários.</p> <p>Realizar <u>avaliação de risco familiar (Escala de Risco de Coelho e Savassi)</u>.</p> <p>Realizar entrevista na <u>perspectiva psicossocial</u>.</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Acolhimento</u> / Escuta qualificada*; - Entrevista individual/familiar; - <u>Genograma e Ecomapa</u>; 	<p>Identificação, avaliação e classificação biopsicossocial dos usuários e do risco familiar.</p> <p>Promoção do acesso ao cuidado dos usuários em sofrimento mental, com transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.</p> <p>Identificação precoce de pessoas em sofrimento mental, com transtorno</p>

		<p>-Construção de <u>Projeto Terapêutico Singular</u> - <u>PTS</u> e/ou Familiar.</p> <p>*Ouvir, conectar, validar os sentimentos do outro com respeito, aceitação, calor humano e compartilhamento aberto de informação no atendimento a todas as demandas, sejam programadas ou espontâneas.</p>	<p>mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.</p> <p>Prevenção de possível adoecimento e agudização dos casos identificados.</p>
3.1.4. Prevenir e cuidar	<p>Realizar ações de prevenção e atenção psicossocial considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - intensificação das emoções/sentimentos, alterações cognitiva e comportamentais: * tristeza, raiva, medo, ansiedade, <u>estresse</u>, tédio, solidão; * <u>alterações do sono</u> e/ou alimentares, da atenção, da concentração, da memória, da disposição/energia, da vontade, do afeto, do pensamento, dentre outras funções psíquicas. - <u>situações de vulnerabilidade</u>: * Uso/abuso de substâncias psicoativas (<u>álcool</u> e outras drogas, lícitas ou ilícitas); * Isolamento social, em especial <u>idosos</u>; * <u>Pessoa em Situação de Violência</u>; * Lesão autoprovocada; * <u>Ideação/tentativas de suicídio</u>; * Pessoas enlutadas por perda de ente querido por suicídio; * Pessoas <u>enlutadas por perda de ente querido por COVID-19</u>; * Desemprego, dentre outras situações de vulnerabilidade social. 	<p>Ofertar ações que visem promoção da saúde, <u>prevenção do adoecimento mental</u> e cuidado multiprofissional (individual, familiar, e/ou em grupo; presencial ou virtual):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intervenção breve; - Mediação de conflitos; - Ações de <u>Autocuidado Apoiado (motivação para mudança, entrevista motivacional, resolução de problemas, etc)</u>; - Grupos operativos; - Ações de Educação em saúde; - Abordagem da <u>Redução de Danos - RD</u>; - <u>Utilizar Práticas Integrativas e Complementares</u> - PIC (<u>Eitoterapia</u> - <u>Plantas Medicinais</u>, <u>Aromaterapia</u>, <u>Meditação/ Mindfulness</u>, <u>Terapia Comunitária</u>, etc)etc); - Ações de <u>Primeiros Cuidados Psicológicos</u>; - Ações de <u>Prevenção ao Suicídio e Posvenção</u> (cuidado das pessoas enlutadas por perda de ente querido por suicídio); - Promoção da cultura de paz; - Dentre outros. <p>Prescrever, orientar, dispensar, acompanhar e monitorar os usuários com transtorno mental leve que, inevitavelmente, necessitem de <u>medicamentos psicotrópicos</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar as ferramentas de <u>Gestão Autônoma de Medicação – GAM</u>. 	<p>Favorecimento do acesso e da integralidade do cuidado às pessoas com <u>sofrimento mental, com transtorno mental</u> e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.</p> <p>Prevenção de possível adocimento ou agudização dos casos identificados.</p> <p>Redução de internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde.</p> <p>Redução de estigmas e tabus relacionados a esta temática por meio da sensibilização da comunidade.</p> <p>Promoção da notificação dos casos de lesão autoprovocada e tentativa de suicídio e violência intrafamiliar.</p> <p>Prevenção de reincidência da tentativa de suicídio e lesão autoprovocada.</p> <p>Promoção do <u>manejo diante do risco de suicídio</u>.</p> <p><u>Redução da morbimortalidade</u> por violências e preservação da vida.</p>

		<p>Compartilhar o cuidado, realizar estudos de casos e solicitar apoio matricial/matriciamento à equipe multiprofissional (e-NASE AB) e aos Centros de Atenção Psicossocial-CAPS, quando houver.</p> <p>Notificar, por meio da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/ Autoprovocada (NCI), os casos suspeitos ou confirmados de autolesão e tentativa de suicídio e violência intrafamiliar.</p>	
3.1.5. Planejar o cuidado	Elaborar o Plano de Cuidado/ Projeto Terapêutico Singular para gestão do cuidado de casos mais complexos.	<p>Realizar reuniões de equipe para discussão dos casos mais complexos e elaboração do Plano de Cuidado/ Projeto Terapêutico Singular:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Considerar os dispositivos existentes no território; - Envolver equipe, usuário e familiares no processo de discussão e elaboração; - Envolver profissionais da equipe multiprofissional (e-NASF AB) no processo de elaboração, execução e educação permanente; - Em municípios com Centros de Atenção Psicossocial-CAPS solicitar apoio matricial, quando necessário. 	<p>Qualificação da equipe por meio de ações de Apoio Matricial/ Educação Permanente.</p> <p>Realização do cuidado integral na Rede de Atenção Psicossocial.</p> <p>Prevenção de possível adoecimento ou agudização.</p> <p>Redução de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.</p>

¹ Os links que conduzem a páginas da internet podem expirar, por essa razão o Guia será revisado e atualizado periodicamente.

3.2 - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

ATRIBUIÇÕES	O QUE FAZER?	COMO FAZER?	POR QUE FAZER? RESULTADOS ESPERADOS
<p>3.2.1. Prevenir e cuidar</p>	<p><u>Manter o serviço</u> em funcionamento com horários regulares, <u>garantindo o cuidado</u>, seguindo os protocolos de <u>biossegurança</u>.</p>	<p>Redimensionar e <u>reorganizar</u> as escalas dos profissionais.</p> <p>Informar os horários de atendimento e do funcionamento do serviço: - Afixar cartazes informativos nas unidades, utilizar o site, redes e mídias sociais do município (instagram, facebook, etc).</p>	<p>Promoção da biossegurança dos profissionais e usuários visando reduzir a transmissibilidade da Covid-19 na unidade.</p> <p>Prevenção do sofrimento/ adoecimento mental dos profissionais da equipe.</p> <p>Facilitação do acesso à unidade evitando o deslocamento desnecessário do usuário.</p>
	<p>Acompanhar usuários do serviço que fazem uso de <u>medicação psicotrópica</u>.</p>	<p>Prescrever, dispensar (caso a farmácia seja no CAPS) e monitorar o uso racional de medicamentos, de forma crítica e segura.</p> <p>- Caso a Farmácia não seja no CAPS, melhorar a comunicação entre o profissional prescriptor do CAPS e o dispensador da Farmácia do município ou da APS.</p> <p>Orientar os usuários sobre o uso dos medicamentos: - Utilizar-se de ferramentas da <u>Gestão Autônoma de Medicação – GAM</u>.</p> <p>Articular com a Atenção Primária à Saúde a prescrição, orientação, dispensação e monitoramento do uso de medicamentos psicotrópicos para os usuários com transtorno mental leve.</p>	<p>Instrução do paciente acerca do uso dos medicamentos psicotrópicos.</p> <p>Ampliação do conhecimento e da autonomia do usuário em relação ao uso da medicação.</p> <p>Favorecimento da adesão ao tratamento medicamentoso.</p> <p>Facilitação do acesso à medicação.</p> <p>Continuidade do cuidado, minimizando a possibilidade de agudização dos casos.</p>
	<p><u>Realizar ações de prevenção e atenção psicossocial</u>.</p>	<p>Instituir ou reavaliar o <u>Projeto Terapêutico Singular - PTS</u> com a participação do usuário incluindo estratégias de promoção da saúde, prevenção do adoecimento mental e cuidado.</p> <p>Realizar ações voltadas para o <u>Autocuidado Apoiado</u></p>	<p>Continuidade do cuidado, minimizando a possibilidade de agudização dos casos;</p> <p>Favorecimento da adesão às propostas terapêuticas.</p>

		<p>(motivação para mudança, entrevista motivacional, resolução de problemas, etc), como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Treinamento para o uso de ferramentas de análise e solução de problemas; - Técnicas de manejo do estresse; - Técnicas de relaxamento; de respiração; de meditação/mindfulness; automassagem; - Outras Práticas Integrativas e Complementares - PIC (Fitoterapia - Plantas Medicinais, Aromaterapia, Terapia Comunitária, etc). <p>Reorganizar as ofertas terapêuticas individuais e coletivas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar grupos, presencial ou virtual, quando necessário e possível, considerando os protocolos de biossegurança vigentes, possibilitando a expressão e compartilhamento de experiências e sentimentos; - Realizar atendimentos remotos, quando possível, utilizando mecanismos de teleconsulta, de acordo com os protocolos dos conselhos de classe (psicologia, medicina - CRM, etc). - Proporcionar intervenções remotas de Saúde Mental e Apoio Psicossocial (SMAPS). <p>Comunicar ao gestor e o coordenador de saúde mental do município sobre a necessidade, quando houver, de qualificação/ treinamento de profissionais em Primeiros Cuidados Psicológicos (PCP) e ações de Saúde Mental e Apoio Psicossocial.</p>	<p>Instrumentalização dos usuários do CAPS para o autocuidado apoiado. Ampliação do repertório de habilidades para o enfrentamento e resolução de problemas.</p> <p>Promoção da resiliência e minimização do sofrimento mental.</p> <p>Fortalecimento de vínculos e afetos entre usuário e equipe, entre pares e com familiares e comunidade.</p>
<p>3.2.2. Articular o cuidado em Rede - RAPS</p>	<p>Mapear e divulgar os dispositivos existentes.</p>	<p>Identificar ações e serviços de cuidado e proteção do território:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede de Atenção à Saúde (CAPS, SAMU, UPA, Hospital Geral, etc); 	<p>Conhecimento dos dispositivos e serviços do território.</p>

	<p>- Redes Intersetoriais (CRAS, CREAS, Escolas, Creches, ILPIs, etc);</p> <p>- Redes de Apoio Comunitário (Centros de Convivência, Igrejas, Associação de Bairro, Organizações Não Governamentais, etc).</p> <p>Informar aos usuários e familiares sobre as ações e serviços disponíveis no território.</p> <p>Atualizar lista e divulgar as <u>unidades de referência e fluxo de encaminhamento</u> para atendimento da COVID-19.</p>	
Planejar, promover e executar atividades intrasetoriais e intersetoriais com a temática em saúde mental.	<p><u>Articular ações coordenadas em rede</u> visando a <u>promoção da saúde mental e a prevenção do adoecimento</u>.</p> <p>Colaborar com o fortalecimento da <u>Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência</u> Intrafamiliar e Autoprovocadas.</p>	<p>Facilitação do acesso às ações e serviços de cuidado e proteção.</p> <p>Promoção da integralidade, equidade e longitudinalidade do cuidado.</p>
Realizar <u>matriciamento</u> à Atenção Primária à Saúde.	<p><u>Articular e corresponsabilizar o cuidado em saúde mental com a Atenção Primária à Saúde</u>.</p> <p>Realizar ações conjuntas, presencial ou virtual, de forma sistemática e permanente, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - discussões de casos e do processo de trabalho; - atendimento compartilhado; - visita domiciliar conjunta; - ações de promoção à saúde mental e prevenção do sofrimento psíquico; - ações intersetoriais no território; - cogestão e corresponsabilização do Projeto Terapêutico Singular. <p>Realizar ações de educação permanente relacionadas com a saúde mental, de acordo com a demanda do território.</p>	<p>Qualificação das equipes da APS no cuidado relativo à saúde mental. Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.</p> <p>Minimização do sofrimento psíquico dos usuários.</p> <p>Prevenção de crise em saúde mental.</p> <p>Redução de encaminhamento para internações psiquiátricas por condições sensíveis aos cuidados no território.</p> <p>Favorecimento do acesso da população à ações de atenção psicossocial no território.</p>

	<p>Realizar matriciamento à Rede de Urgência e Emergência-RUE, incluindo os Hospitais Gerais.</p> <p>* Destaque para a especificidade dos usuários com suspeita ou diagnóstico de COVID-19.</p>	<p>Responsabilizar-se, juntamente à RUE, pelos usuários em situação de crise realizando estudos de caso e atendimento compartilhado, inclusive manejo de crise, quando possível.</p> <p>Estimular e contribuir com a <u>elaboração dos fluxos e protocolos</u> para atenção às situações de crise em saúde mental.</p>	<p>Favorecimento do manejo de crise em saúde mental.</p> <p>Qualificação das equipes do CAPS e da RUE no manejo de crise em saúde mental.</p> <p>Fortalecimento da RAPS.</p>
<p>3.2.3. Prevenir e cuidar das <u>situações de crise</u></p>	<p><u>Acolher, Identificar, avaliar,</u> cuidar e monitorar as situações de crise em saúde mental, precipitadas ou intensificadas no contexto da pandemia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Lesão autoprovocada;</u> - <u>Tentativa de suicídio;</u> - Surto psicótico; - Problemas decorrentes do <u>abuso de substâncias psicoativas;</u> - Dentre outras. 	<p>Acompanhar os usuários do serviço de forma a realizar identificação precoce de sinais e sintomas indicativos de crise em saúde mental:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ofertar uma escuta qualificada. <p>Reunir a equipe multiprofissional para discussão dos casos mais complexos.</p> <p>Reavaliar o Projeto Terapêutico Singular visando a promoção da saúde mental e a prevenção de crises.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar fatores de risco para o adoecimento mental; - Identificar fatores de proteção para a saúde mental; - Identificar e acionar a rede de apoio social do usuário; - Definir técnico de referência. <p>Preencher a Ficha de <u>Notificação de Violência Interpessoal/ Autoprovocada</u> e encaminhar para a Vigilância em Saúde.</p> <p>Realizar <u>manejo de situações de crise:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Acolher, ofertar escuta qualificada e avaliação da cena visando estabelecimento de vínculo com o usuário em crise. - Acolher e orientar os familiares. - Promover modificação ambiental e comunicação 	<p>Prevenção das tentativas de violência autoprovocada e de suicídio.</p> <p>Planejamento de ações de cuidado de situações de crises em saúde mental.</p> <p>Favorecimento do acesso ao cuidado em saúde mental.</p> <p>Oferta de cuidado psicossocial e no território aos usuários em crise.</p> <p>Redução de encaminhamento para internações psiquiátricas por condições sensíveis aos cuidados no território, CAPS e RUE.</p> <p>Promoção da notificação dos casos de lesão autoprovocada e tentativa de suicídio e violência intrafamiliar.</p> <p>Prevenção de reincidência da tentativa de suicídio e lesão autoprovocada.</p>

		<p>terapêutica verbal e não verbal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quando imprescindível e como último recurso para manutenção da integridade física do usuário e/ou de terceiros realizar contenção física e/ou química. <p>Referenciar o usuário, de forma corresponsável, para pontos de atenção da Rede de Urgência e Emergência, quando os recursos da unidade tornarem-se insuficientes para lidar com as situações de crise.</p> <p>Acompanhar os usuários que demandarem por internação em serviços hospitalares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ligações telefônicas; - Visitas clínicas; - Discussão de casos; - Planejamento de alta junto à equipe de referência do Hospital; - Reavaliar o Projeto Terapêutico Singular visando a prevenção de novas crises (Identificar os fatores de risco e proteção). <p>Realizar o seguimento dos usuários de alta hospitalar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa dos usuários que não retornarem ao serviço. <p>Utilizar sempre que possível protocolo de classificação de risco e <u>protocolo de atendimento</u> para situações de crise, urgência e emergência.</p>	
<p>3.2.4. <u>Prevenir e cuidar da saúde mental dos usuários do CAPS com suspeita ou diagnóstico de COVID-19.</u></p>	<p><u>Ofertar ações de psicoeducação sobre a COVID-19.</u></p>	<p><u>Recomendar ações de saúde mental e atenção psicossocial no contexto da Pandemia.</u></p> <p>Informar e orientar sobre formas de contágio e prevenção da COVID-19 para os usuários e familiares, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar material educativo de instituições de referência, <u>corrigindo fake news</u> e mitigando <u>estigma e discriminação</u>; 	<p>Incentivo ao autocuidado e o cuidado com o outro.</p> <p>Redução da transmissão e disseminação da COVID-19.</p> <p>Prevenção de sintomas futuros e identificar a necessidade de intervenções de suporte em saúde mental.</p> <p>Redução do estigma associado às pessoas</p>

	<p>- Utilizar diferentes estratégias de comunicação e mídia (rádio comunitária, cartazes, folders, jornais, revistas e redes sociais - materiais de comunicação);</p> <p>- Utilizar dos espaços e ações realizadas na unidade e no território para reforçar a importância das medidas de biossegurança.</p> <p>Promover o autocuidado e prevenção da COVID-19, para os usuários do CAPS e familiares.</p>	<p>infectadas e ou que tiveram contato próximo com alguém infectado pela COVID-19.</p> <p>Minimização do sofrimento causado pelo preconceito.</p> <p>Construção de percepções e atitudes mais inclusivas para as pessoas com COVID-19 e seus familiares.</p>
Identificar e encaminhar os usuários do serviço com sinais e sintomas sugestivos para COVID-19.	<p>Realizar avaliação clínica inicial para casos de usuários do CAPS suspeitos de COVID-19.</p> <p>Orientar usuários e familiares sobre seus direitos e a buscarem os serviços de referência da COVID-19, quando necessário.</p>	<p>Identificação precoce dos casos da COVID-19, evitando assim contaminação de outros usuários e ou profissionais.</p> <p>Promoção do cuidado em tempo oportuno.</p> <p>Estabelecimento de informações seguras para os familiares e acompanhantes.</p>
Acompanhar/ Monitorar usuários e familiares com suspeita ou com diagnóstico de COVID-19.	<p>Reavaliar o Projeto Terapêutico Singular - PTS incluído usuários;</p> <p>Articular com a APS o cuidado compartilhado;</p> <p>Realizar atendimento remoto.</p>	<p>Minimizar o sofrimento mental dos usuários e prevenir o adoecimento pela COVID-19.</p> <p>Promoção da continuidade e da integralidade do cuidado em tempo oportuno.</p> <p>Prevenir crises evitando o encaminhamento para internações psiquiátricas.</p> <p>Realização do suporte em saúde mental.</p>
Identificar, acolher, cuidar e monitorar os usuários e profissionais enlutados pelo contexto da COVID-19.	<p>Avaliar vulnerabilidade dos usuários para o risco psicossocial decorrente de situações de luto, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - perda de familiares; - perda de trabalho; - alteração das rotinas diárias; - restrição da liberdade de ir e vir em função do distanciamento social. 	<p>Diminuição do risco de desenvolvimento do luto complicado.</p> <p>Prevenção do possível agravamento do sofrimento mental.</p>

		<p>Realizar acolhimento e inserir ações de cuidado no PTS dos usuários do CAPS que forem identificados com o risco elevado para desenvolvimento de luto complicado.</p> <p>Oferecer suporte psicossocial para manejo do luto frente à perda de colegas da equipe, usuários do serviço ou que pertença a rede social do profissional.</p> <p>Identificar ações de apoio e cuidado às pessoas em luto no território e na comunidade.</p>	
--	--	--	--

² Os links que conduzem a páginas da internet podem expirar, por essa razão o Guia será revisado e atualizado periodicamente.

3.3. Autocuidado dos profissionais de saúde

ATRIBUIÇÕES	O QUE FAZER?	COMO FAZER?	POR QUE FAZER? RESULTADOS ESPERADOS
<p>3.3.1. Promover o autocuidado e cuidado entre pares</p>	<p>Realizar ações de promoção e manutenção da <u>saúde mental dos profissionais de saúde</u>.</p>	<p>Identificar fatores de risco de adoecimento e de proteção à <u>saúde mental dos profissionais</u> da equipe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimular a formação de pares de cooperação mútua no cotidiano do trabalho e fora dele; - Apoiar-se na busca de apoio psicossocial e/ou especializado, quando necessário. <p>Realizar grupos, presencial ou virtual, de <u>educação em saúde</u> orientando e motivando a realização de <u>práticas de autocuidado</u>, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - manejo do estresse; - reeducação alimentar; - prática de atividade física; - hidratação com ingestão de líquidos; - <u>higiene do sono</u>; - atividades de lazer; - exercícios respiratórios e de relaxamento; - treinamento para o uso de ferramentas de análise e solução de problemas; - automassagem; - exercícios fisioterapêuticos; - dentre outros. <p>Considerar as estratégias de prevenção e cuidado já utilizadas no cuidado aos usuários, exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ações de <u>Autocuidado Apoiado</u> (motivação para mudança, entrevista motivacional, resolução de problemas, etc); - Grupos de Gestão Autônoma da Medicação - GAM; - Abordagem da Redução de Danos; - <u>Práticas Integrativas e Complementares</u> – PIC (<u>Eitoterapia</u> - <u>Plantas Medicinais</u>, <u>Aromaterapia</u>, <u>Meditação/ Mindfulness</u>, <u>Terapia Comunitária</u>, etc); - Dentre outras. 	<p>Promoção da autonomia, autoestima e da saúde mental dos profissionais.</p> <p>Conscientização da necessidade e da possibilidade de autocuidado apoiado e de cuidado em equipe.</p> <p>Prevenção de possível adoecimento ou agudização.</p>

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMONDES, Katie Moraes De. **Manejo das alterações de sono no contexto**. [S. l.], 2020.

APOIO MATRICIAL - NASF-AB - YOUTUBE. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4I4AIDRTPno>. Acesso em: 12 dez. 2020.

BALLESTER, Daniel Almeida Gonçalves Dinarte *et al.* **Guia prático de Matriciamento em Saúde Mental**. Brasília - DF: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. **Planificação da atenção primária à saúde nos estados**. [S. l.: s. n.], 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Glossário Temático - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Práticas Integrativas e Complementares em Saúde**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. **LEI Nº13.819**. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Brasília: [s. n.], 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n%C2%BA-13.819-de-26-de-abril-de-2019-85673796> Acesso em: 26 out. 2020.

BRASIL. **Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Volume 1: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano**. [S. l.: s. n.], 2014. v. 1 E-book.

BRASIL, Casa Civil. **Lei nº11.350** Brasil: Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências, 2006. p. 1–16.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica 34 - Saúde Mental**. Brasília - DF: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Clínica Ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular**. Brasília - DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. *E-book*.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Morbimortalidade por Acidentes e Violências**. [S. l.: s. n.], 2005.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas [recurso eletrônico]**. Brasília - DF: [s. n.], 2017a. *E-book*.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**, [S. l.: s. n.], 2017b. Seção 1, p. 61. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/>. Acesso em: 4 dez. 2020.

CANÇADO MONTEIRO SAVASSI, Leonardo; LOURENÇO LAGE, Joana; LÚCIO GONÇALVES COELHO, Flávio. Sistematização de um instrumento de estratificação de risco familiar: Escala de risco familiar de Coelho-Savassi Systematization of a stratification questionnaire for family risk: Coelho-Savassi's Family Risk Scale. **J Manag Prim Health Care**, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 179–185, 2012. Disponível em: <https://www.jmphc.com.br/jmphc/article/view/155/158>

CAPS AD SÃO CARLOS, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas São Carlos. **Guia de Atenção Psicossocial para o Cuidado Relacionado ao Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas no Contexto da Pandemia da Covid-19**. São Carlos: [s. n.], 2020.

CEARÁ, Governo do Estado; ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, ESPC. **Cartilha de Saúde Mental para Profissionais de Saúde**. [S. l.: s. n.], 2020.

CFM, Conselho Federal de Medicina. **RESOLUÇÃO CFM nº 2.227/2018**. Define e disciplina a telemedicina como forma de prestação de serviços médicos mediados por tecnologias. [S. l.: s. n.], 2019. p. 8.

CFP, Conselho Federal de Psicologia. **Resolução nº 11, de 11 de maio de 2018**. Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11 /2012. [S. l.: s. n.], 2018. p. 4.

CFP, Conselho Federal de Psicologia. **Saúde Mental e Covid-19**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <http://saudementalcovid19.org.br/publicacao/>. Acesso em: 26 out. 2020.

CNPICS, Coordenação Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. **Informe sobre evidências clínicas das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nº03 / 2020 Depressão e Ansiedade**. Brasília - DF: Ministério da Saúde, 2020a.

CNPICS, Coordenação Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. **Informe sobre evidências clínicas das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nº05 / 2020 INSÔNIA**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020b.

COMO O APOIO MATRICIAL PODE SER DESENVOLVIDO NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE? – BVS ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE. [S. l.: s. n.], [s. d.]. Disponível em: <https://aps.bvs.br/aps/como-o-apoio-matricial-pode-ser-desenvolvido-na-atencao-basica-em-saudeatencao-primaria-em-saude/>. Acesso em: 11 dez. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Recomendação nº 040, de 18 de maio de 2020**. Recomenda a revisão da Nota Técnica nº 12/2020 e a implementação de outras providências para garantir os direitos das pessoas com sofrimento e/ou

transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no contexto da pandemia pelo Covid-19. [S. l.: s. n.], 2020. p. 1–5.

CORONAVIRUS - SECRETARIA DA SAÚDE. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/noticias/764-coronavirus>. Acesso em: 12 dez. 2020.

COVID-19: MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO - OPAS/OMS | ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid-19-materiais-comunicacao>. Acesso em: 11 dez. 2020.

CURSO DE SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA - YOUTUBE. Direção: Fundação Oswaldo Cruz. Canal Saúde Fiocruz. Brasil: [s. n.], 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=OH94FPYcdJU&feature=youtu.be>. Acesso em: 26 out. 2020.

DUARTE, Maria de Lourdes Custódio *et al.* Gestão do Cuidado: Cuidados Colaborativos. **Trabalho, Educação e Saúde**, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 1–10, 1998.

EDUARDO, Passos; CAMPOS, Rosana Teresa Onocko; ANALICE PALOMBINI, et al. **GESTÃO AUTÔNOMA DA MEDICAÇÃO – Guia de Apoio a Moderadores**. [S. l.]: DSC/FCM/UNICAMP; AFLORE; DP/UFF; DPP/UFRGS, 2014. *E-book*.

ESTADO DE GOIÁS; SECRETÁRIO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; SECRETÁRIO, GABINETE DO. **Nota Técnica nº: 14/2020 - SESGO**[S. l.: s. n.], [s. d.]. Disponível em: https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=19434573&infra_siste.... Acesso em: 4 dez. 2020.

FIOCRUZ, Ministério da Saúde. **Processo de Luto no Contexto da COVID-19**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2020a.

FIOCRUZ, Ministério da Saúde. **RECOMENDAÇÕES AOS PSICÓLOGOS PARA O ATENDIMENTO ONLINE**. [S. l.: s. n.], 2020b.

FIOCRUZ, Ministério da Saúde. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19: Recomendações aos trabalhadores e cuidadores de idosos**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020c.

FIOCRUZ, Ministério da Saúde. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia da COVID-19: Psicofármaco na COVID-19**. Brasília-DF: FIOCRUZ, 2016. v. 4

FIOCRUZ, CEPEDS; FIOCRUZ, Claves; INSTITUTO VITA ALERE DE PREVENÇÃO E POSVENÇÃO DO SUICÍDIO. **Cartilha - Suicídio na Pandemia COVID-19**. Brasília - DF: FIOCRUZ, 2020. *E-book*.

FIOCRUZ, Fundação Oswaldo Cruz. Canal Saúde. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19: Orientações aos trabalhadores dos serviços de saúde**. Brasília - DF: Ministério da Saúde, 2020d. Disponível em: https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/06/cartilha_trabalhado

[res_saude.pdf](#)

GOIÁS, Estado; SAÚDE, Secretaria de Estado da. **Plano Estadual de Contingência para o Enfrentamento da doença pelo CORONAVÍRUS (COVID-19) [recurso eletrônico]**. Goiânia: SESGO, 2020.

GONÇALVES, D.A. *et al.* Cartão Babel de Saúde Mental na Atenção Básica. [s. l.], p. 6, 2009.

IASC, Inter-Agency Sanding Committee. **Guia Preliminar: Como lidar com os aspectos psicossociais de saúde mental referentes ao surto de COVID-19**. [S. l.: s. n.], 2020.

JUNIOR, Alpheu Ferreira do Amaral *et al.* **Terapia Comunitária Integrativa na Rede de Atenção à Saúde**. [S. l.]: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2020.

MEDEIROS, Giullia Garcia de; RIBEIRO, Bruna Luísa. **Guia de Meditação da Rede Colaborativa PICS**. Porto Alegre, RS: Prefeitura de Porto Alegre, 2020.

MELLO, Débora F. de *et al.* Genograma e ecomapa: possibilidades de utilização na estratégia de saúde da família. **Journal of Human Growth and Development**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 78–91, 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v15n1/09.pdf>

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Brasil. **NOTA TÉCNICA Nº 12/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MSViruses**, [S. l.: s. n.], 2020. Seção 2, p. 18–20. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/v12020194>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria de Consolidação nº 5. **Portaria Consolidação**, [s. l.], v. 5, p. 1–444, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html

MINISTÉRIO DA SAÚDE BRASIL; SAÚDE, Secretaria de Atenção à; BÁSICA, Departamento de Atenção. **Acolhimento à demanda espontânea**. Brasília - DF: Ministério da Saúde, 2013. v. 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, Brasil. **Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS**. [S. l.: s. n.], 2014. *E-book*.

MIYAZAKI, Maria Cristina de Oliveira Santos; TEODORO, Maycoln. **Luto**. [S. l.: s. n.], 2020.

NASCIMENTO, Alexsandra; PRADE, Ana Carla Koetz. **Aromaterapia: O Poder Das Plantas e dos Óleos**. Recife: FIOCRUZ PE, 2020. Disponível em: <http://observapics.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/06/Cuidado-integral-na-Covid-Aromaterapia-ObservaPICS.pdf>

O PAPEL DOS CAPS NO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL EM TEMPOS DE PANDEMIA. Direção: Fundação Oswaldo Cruz. Canal Saúde Fiocruz. Brasil: COVID-19 Vídeos, 2020. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/video/o-papel-dos-caps-no-cuidado-em-saude-mental-em-tem>

[pos-de-pandemia](#). Acesso em: 26 out. 2020.

OLIVEIRA, Ana Maria Cavalcanti e Angela Crsitina Lucas de. **AUTOCAUIDADO APOIADO MANUAL DO PROFISSIONAL DE SAÚDE**. Curitiba: [s. n.], 2012.

OPAS, Departamento de Saúde Mental e Uso de Substâncias; OPAS, Equipe regional de resposta a emergências em Saúde Mental e Apoio Psicossocial (SMAPS). **Intervenções recomendadas em Saúde Mental e Apoio Psicossocial (SMAPS) durante a pandemia**. [S. l.: s. n.], 2020.

OPAS, Organização Pan-Americana da Saúde. **Considerações psicossociais e de saúde mental durante o surto de COVID-19**[S. l.: s. n.], 2020. p. 06.

OPAS, Organização Pan-Americana da Saúde; WHO, World Health Organization. **Provisão remota de intervenções de saúde mental e apoio psicossocial (SMAPS)**. [S. l.: s. n.], 2020.

OPP. **COVID-19: Todos estaremos de luto**. [S. l.: s. n.], 2020.

ORDEM DOS PSICÓLOGOS. **COVID-19 É Importante Combater o Estigma e a Discriminação**. Portugal: [s. n.], 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Primeiros Cuidados Psicológicos: guia para trabalhadores de campo**. [S. l.: s. n.], 2011.

PANDEMIA COVID-19: PERDAS E LUTO. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.hospitaldaluz.pt/pt/guia-de-saude/dicionario-de-saude/P/367/pandemia-covid-19-perdas-luto>. Acesso em: 12 dez. 2020.

POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS, 30 ANOS: GARANTIA DE DIREITOS AO USUÁRIO DE DROGAS. Direção: Fundação Oswaldo Cruz. Canal Saúde Fiocruz. Brasil: YouTube, 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=L2PwjLckgKc&feature=emb_title. Acesso em: 11 dez. 2020.

PORTAL DA SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/esus/versao4>. Acesso em: 4 dez. 2020.

PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR NO NASF-AB. Apresentado por Ministério da Saúde Brasil. [S. l.: s. n.], [s. d.].

PSICOVIDA, Força-tarefa. **Cartilha de enfrentamento do Estresse da covid-19 para trabalhadores da saúde**. [S. l.: s. n.], 2020.

SAÚDE, Ministério da. **E-Gestor AB**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://egestorab.saude.gov.br/>. Acesso em: 26 out. 2020.

SAÚDE MENTAL E COVID-19: AS DIMENSÕES DO CUIDADO RELACIONADAS AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. Direção: InformaSUS-UFSCar. [S. l.: s. n.], 2020. Disponível em: <https://www.informasus.ufscar.br/saude-mental-e-covid-19-as-dimensoes-do-cuidado-relacionadas-ao-uso-de-alcool-e-outras-drogas/>. Acesso em: 26 out. 2020.

SAÚDE MENTAL E COVID-19: INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA LIDAR COM O LUTO. Direção: Larissa Campagna Martini. Brasil: InformaSUS - UFSCAR, 2020. Disponível em: <https://www.informasus.ufscar.br/saude-mental-e-covid-19-instrumentalizacao-profissional-para-lidar-com-o-luto/>. Acesso em: 26 out. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO. **Diretrizes Clínicas em Saúde Mental**. 1ªed. Vitória: Secretaria de Estado da Saúde do Espírito, 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO. **Avaliação do Risco de Suicídio e sua Prevenção**. 1ªed. Rio de Janeiro: [s. n.], 2016. *E-book*.

SOCIAIS, Decisores E Mobilizadores. **COVID-19 COMUNICAÇÃO DE RISCO PARA A SAÚDE PÚBLICA**. Portugal: Direção Geral da Saúde de Portugal, 2020.

UNA-SUS/UFMA, Universidade Federal do Maranhão. **Rede de Atenção à Saúde Rede de Atenção Psicossocial - RAPS**. São Luís: EDUFMA, 2018.

UNICEF, Programme Guidance for the Second Decade: Programming With and for Adolescents. **Caring for Caregivers during the COVID-19 Crisis**. [S. l.: s. n.], 2020.

WEIDE, Juliana Niederauer *et al.* **Cartilha para enfrentamento do estresse em tempos de pandemia**. Porto Alegre, RS: PUCRS / Campinas: PUC-Campinas, 2020.

WHO. **mh-GAP Intervention Guide for mental, neurological and substance use disorders in non-specialized health settings: mental health Gap Action Programme - version 2.0**. Version 2.ed. Genebra: WHO Library Cataloguing-in-Publication Data, 2016.

WHO, World Health Organization; OPAS, Organização Pan-Americana da Saúde. **Guia de Intervenção Humanitária mhGAP**. [S. l.]: World Health Organization, 2020.

ZWIELEWSKI, Grazielle *et al.* Protocolos para tratamento psicológico em pandemias: as demandas em saúde mental produzidas pela COVID-19. **Revista debates in psychiatry**, [s. l.], v. 3, p. 2–9, 2020.

5. MATERIAL COMPLEMENTAR

(CAPIC), Centro de Apoio Psicológico e de Intervenção em Crise; (INEM), Instituto Nacional de Emergência Médica; PORTUGAL, Ministério da Saúde. **Um guia para profissionais na resposta à COVID-19 Esboço final Aptidões Psicossociais Básicas**. [S. l.]: OCHA humanitária, 2020. *E-book*.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Decreto nº 7.508** **DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.**, [S. l.]: Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências., 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm. Acesso em: 19 jun. 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. Recomendações para adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19. **Informes Notas Oficiais**, [s. l.], n. 1, p. 10, 2020. Disponível em: http://www.saudedafamilia.org/coronavirus/informes_notas_oficios/recomendacoes_adequacao_acs_versao-001.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde; SAÚDE, Secretaria de Atenção à; DEPARTAMENTO DE, Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica - 28, Volume II. Acolhimento à demanda espontânea : queixas mais comuns na Atenção Básica**. [S. l.: s. n.], 290AD. *E-book*.

BY-NC-SA, Creative Commons. **Mapa Saúde Mental**. [S. l.: s. n.], 2020.

CLASSIFICAÇÃO POR GRAU DE RISCO DAS FAMÍLIAS DATA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE. . [S. l.: s. n.], [s. d.].

CONASEMS, Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde; CONASS, Conselho Nacional dos Secretários de Saúde. Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia Covid-19 na Rede de Atenção à Saúde. [s. l.], p. 89, 2020. Disponível em: <https://www.conasems.org.br/guia-orienta-estados-e-municipios-para-o-enfrentamento-da-pandemia-de-covid-19-na-rede-de-atencao-a-saude/instrumento-orientador-conass-conasems-versao-final-3/>

CRP, Conselho Regional de Psicologia. **NOTA TÉCNICA CRP-09 002 / 2019**. Goiânia: CRP-09 / Goiás, 2018.

ESTADO, Rio Grande do Sul. **Plano de Contingência e Ação Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana COVID-19**. Porto Alegre, RS: [s. n.], 2020. *E-book*.

FIOCRUZ, Ministério da Saúde. **Cartilha - Recomendações para Gestores**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria de Consolidação de nº 6**Brasil: [s. n.], 2017. p. 1–371.

OLIVEIRA, Walter Ferreira de; NETO, Francisco Job. **Álcool e Outras Drogas, da Coerção à Coesão. Módulo - Singularidades no Cuidado da RAPS**. Florianópolis: UNASUS, 2014.

PEKELMAN, Karina Rosa da Rosa Sirangelo Renata *et al.* **Caminhos do Cuidado: caderno do aluno**. [S. l.: s. n.], 2019a. ISSN 1098-6596.

PEKELMAN, Karina Rosa da Rosa Sirangelo Renata *et al.* **Caminhos do Cuidado: caderno do tutor**. Brasília - DF: Ministério da Saúde, 2019b. ISSN 1098-6596.

SAÚDE, Ministério da. **Portaria Nº 2436**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS. **Ministério da Saude**, Brasília - DF: Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, 2017. p. 1–32. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308123/do1-2017-09-22-portaria-n-2-436-de-21-de-setembro-de-2017-19308031